



Brasília, 26 de maio de 2008.

GSPB-00025/2008

Aos Credenciados

Assunto: Odontologia – Padrão TISS

Prezados (as) Senhores (as),

1. O padrão TISS (Troca de Informação em Saúde Suplementar) é uma norma instituída pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que estabelece um padrão obrigatório para a troca de informações entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde sobre os eventos realizados em beneficiários de planos privados de saúde.
2. Conforme dispõe da Instrução Normativa – IN 29/08 da ANS, as operadoras de planos de saúde e seus credenciados deverão obrigatoriamente adotar a estrutura de Guia de Tratamento Odontológico, em papel, até o dia 31 de maio de 2008. Já para a implantação dos padrões de comunicação e segurança, o que constitui a troca eletrônica de informações, o prazo encerra-se em 30 de novembro de 2008.
3. Informamos que todos os atendimentos posteriores a data de 31/05/2008 deverão ser realizados utilizando-se das novas guias, qual sejam, a **GUIA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO SITUAÇÃO INICIAL** e a **GUIA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO**, anexas a esta carta, e disponíveis no site da Eletronorte por meio do endereço eletrônico <http://www.eln.gov.br>, no menu Empresa/Saúde.
4. Informamos também que o envio dos arquivos XML (Faturamento Eletrônico) deverá ser realizado pelo endereço supracitado. A entrega eletrônica da fatura deverá ser realizada na mesma data de entrega do físico. O login e senha para acesso ao sistema é o CNPJ do credenciado.
5. Recomendamos a leitura do **Manual de utilização para preenchimento das Guias Odontológicas** disponível no site da ANS por meio do endereço: http://www.ans.gov.br/portal/site/hotsite_tiss/pdf/Manual_TISS_odontologia.pdf, para sanar quaisquer dúvidas relacionadas ao preenchimento das novas guias.
6. Colocamo-nos a disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos julgados necessários com a equipe de benefícios nos telefones 3429-8871 / 8640 / 5166.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO POR

Eudézio Jesus Morais de Freitas

Gerência de Administração de Benefícios e

Convênios de Saúde